

REGULAMENTO

CONCURSO FOTOGRÁFICO

"OLHARES SOBRE NOVA PALMA"

7ª EDIÇÃO

2022

OBJETIVO

O Concurso Fotográfico "Olhares sobre Nova Palma", criado pela Lei Municipal Nº 1.556, de 16 de abril de 2014, promovido pelo Município de Nova Palma/RS, através do Departamento de Cultura e Turismo, tem como objetivo incentivar tanto o desenvolvimento da arte, através mais especificamente da fotografia e suas possibilidades no exercício de um olhar mais abrangente sobre a realidade local, como o turismo em Nova Palma, através da descoberta – ou da redescoberta – de pontos de interesse e cenas de nosso município por parte de visitantes e também da própria população local.

PARTICIPAÇÃO

Para a seleção das fotografias a serem premiadas, o concurso é subdividido em 2 (duas) categorias:

- CATEGORIA LIVRE: Fotógrafos amadores e profissionais, sem restrições de idade e de local de residência;

- CATEGORIA ESTUDANTES: Estudantes da Rede de Ensino de Nova Palma.

INSCRIÇÕES

A temática é o município de Nova Palma. As fotos, portanto, deverão retratar algum ponto inserido dentro do território de Nova Palma, com a possibilidade de um enfoque em algum de seus atrativos naturais, culturais, históricos e arquitetônicos, além de cenas do cotidiano do município em geral, tendo especial valorização também a criatividade do participante.

- As inscrições estão abertas de 15 de março a 30 de abril, através do e-mail culturanp@novapalma.rs.gov.br , devendo o participante colocar como título do e-mail "Concurso Fotográfico Olhares sobre Nova Palma". Os participantes receberão via e-mail também uma confirmação da inscrição – se não receberem, solicita-se que contatem o Departamento de Cultura e Turismo para verificar a situação.

- Os participantes poderão inscrever até um máximo de 3 (três) fotografias, que deverão ser anexadas no e-mail.

- No corpo do e-mail o participante deve escrever seu nome completo, seu pseudônimo (um nome fictício, que não possa identificá-lo), endereço, número de telefone e a categoria que participa (Livre ou Estudante – no caso de Estudante, colocar também o nome da escola onde estuda), além dos títulos das fotografias (exemplo: Fotografia 1 – "Dia de festa em Nova Palma", Fotografia 2 – "Belezas do interior" etc...).

- Os dados pessoais fornecidos pelos participantes poderão ser checados posteriormente em caso de terem as fotos selecionadas entre as melhores, e, não sendo fidedignos esses dados, a premiação poderá ser revista/retirada.

- Os dados do participante não serão repassados aos jurados (somente os títulos das fotografias e o pseudônimo).

- Este regulamento pode ser encontrado no site da Prefeitura Municipal de Nova Palma (www.novapalma.rs.gov.br).

SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

- A comissão julgadora será composta de 3 a 4 membros com credenciais no ramo da fotografia ou ligados ao setor das artes, convidados pelo Departamento de Cultura e Turismo de Nova Palma.

- A identificação dos participantes ocorrerá após a decisão da comissão julgadora a respeito dos melhores trabalhos.

- Os critérios de avaliação serão qualidade técnica, estética da foto, criatividade e originalidade – ressaltando-se que as fotos devem contemplar algum atrativo, localidade ou "cena" contida dentro do município de Nova Palma, e terão, portanto, prioridade na seleção dos jurados fotos com mais clara identificação do município.

PREMIAÇÃO E PUBLICAÇÃO

- Premiação de R$ 500,00 e R$ 300,00, respectivamente, para os dois melhores trabalhos da categoria Livre, e premiação de R$ 100,00 para o melhor trabalho da Categoria Estudante. Ainda, após a seleção dos jurados dos 10 melhores trabalhos (5 de cada categoria), estes serão disponibilizados em rede social do Município para visualização e votação popular,

recebendo a mais votada após determinado período de tempo a ser estipulado, independentemente de categoria, a premiação de R$ 100,00.

- Publicação dos 10 trabalhos selecionados pelos jurados (5 de cada categoria) em material de divulgação do Município (cada um dos autores vencedores será agraciado também com uma quantia de exemplares dessa publicação).

Observação 1: Há ainda a possibilidade de algumas fotografias, premiadas ou não, virem a ser usadas a qualquer momento pela Administração Municipal também em outras iniciativas (como, por exemplo, exposições, feiras, material gráfico de divulgação do município ou de eventos do mesmo etc), sem necessidade de consulta a seus autores e sem que isso implique em qualquer forma de compensação financeira extra para os mesmos.

Observação 2: Na eventualidade de não haver número de inscritos em uma das categorias suficiente para preencher o número de premiados dela (5), a organização do concurso excepcionalmente passará a premiar candidatos da outra categoria, até preencher o número total de premiados.

INFORMAÇÕES GERAIS

No ato de inscrição o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

- As decisões de seleção e premiação terão caráter irrecorrível.

- Referente às 10 fotografias premiadas, observar-se-á o disposto deste regulamento quanto a publicação, autorização e direitos autorais.

- Fotografias destacando pessoas deverão ser inscritas com a autorização das mesmas para uso de sua imagem.

CRONOGRAMA

Inscrições: de 15 de março a 30 de abril de 2022.

Seleção e divulgação do resultado das 10 melhores fotos: no decorrer do mês de junho.

Votação em rede social do Município para escolha da melhor foto pelo voto popular: no decorrer do mês de junho.

Entrega dos certificados aos autores das 10 melhores fotos, divulgação e premiação das 2 melhores fotos da Categoria Livre, da melhor foto da Categoria Estudante, e da foto mais votada em votação popular: durante a Semana do Município de Nova Palma, no mês de julho.

MAIS INFORMAÇÕES

De segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, no Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Nova Palma, localizada na Avenida Dom Érico Ferrari, 145, fone: (55) 3266-1166, e-mail: culturanp@novapalma.rs.gov.br